



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Altair Silva**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública que a central telefônica para emergências do Corpo de Bombeiros volte a atender no Município de Maravilha.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- atualmente a central telefônica para emergências do Corpo de Bombeiros não está funcionando no Município de Maravilha;

- os moradores do referido Município precisam dirigir-se à central telefônica do Corpo de Bombeiros, situada no Município de São Miguel do Oeste, para atendimento das chamadas de emergência; e

- o retorno do atendimento da central telefônica no Município de Maravilha diminuirá o tempo de atendimento das ocorrências, correspondendo às necessidades das vítimas,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Segurança Pública, a seguinte **Indicação**:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Altair Silva, que sugere a Vossa Excelência que a central telefônica para emergências do Corpo de Bombeiros volte a atender no Município de Maravilha. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Altair
Silva**, em 02/03/2023, às 09:15.
